



MINISTÉRIO DA CULTURA
Coordenação de Contratos Administrativos
MinC/SE/SGI/CGLC/CCADM

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 14/2023

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/12/2023, D.O.U, Edição 247, Seção 3, Nº 300.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA

CONTRATADA: NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A **SUBSECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 14/2023, **reajustando** o valor do Contrato de R\$ 267.503,80 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 274.564,80 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**. anuais, a partir de 7 de março de 2026, em razão do reajuste de preços pela variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, bem como encaminha providências de **retificação das datas-bases dos reajustes anteriores**, conforme o seguinte:

a) Termo Aditivo 1/2024 - CONTRATO 14/2023 (2022245), item 2.2 da Cláusula Segunda - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo:

Onde se lê: (...) com efeitos a partir de 14/03/2024.

Leia-se: (...) **com efeitos a partir de 07/03/2024.**

b) Termo Aditivo 2 - Contrato nº 14/2023 (2531034), item 2.2 da Cláusula Segunda - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo:

Onde se lê: (...) com efeitos a partir de 14/03/2025.

Leia-se: (...) **com efeitos a partir de 07/03/2025.**

MUNIQUE DOS REIS BRAZ COUTINHO

Subsecretária de Tecnologia da Informação e Inovação
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Munique Reis Braz Coutinho**, **Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 21/09/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136730** e o código CRC **1363E242**.

Referência: Processo nº 01400.010235/2023-64

SEI nº 3136730